DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Termo de Desistência 10
Convocação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2104 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.768

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$135.098,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.500,00**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

44	04.122.0006.2284.0000	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017	10.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

50	04.123.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATR	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

240	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	257,61
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 005	108868-8-CUSTEIO MATERIAL RAFA ZIMBA	
274	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	1.318,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 004	108527-1- EMENDA SERVIÇOS ATAIDE TERUEL-	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 09/09/2022 15:41:58 Protocolo: 63FAF8024F3EF476

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2104 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.768

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

120	12.365.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2	
121	12.365.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

148	08.243.0014.2031.0000	MERENDA ESCOLAR	51.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

163	27.812.0016.2034.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	1.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
165	27.812.0016.2034.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	8.500,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

170	15.451.0019.1012.0000	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚB	31.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

277	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	22,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 001	129701-5- FORTAL.CADUNICO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2104 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.768

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **111.598,28**

Fontes de Recurso		
01	00	58.500,00
02	00	1.598,28
05	00	51.500,00

Anulação:

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

142	12.361.0013.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2		

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

155	13.392.0015.2032.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	-8.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-23.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de agosto de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2105 , DE 01 DE agosto DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº755, de 05 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de agosto de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 38	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 65	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 78	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		980,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 120	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		16.000,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 09/09/2022 15:45:36 Protocolo: 878A0E9C1922E111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2105 , DE 01 DE agosto DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 146	08.243.0014.2031.0000		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 208	08.244.0024.2040.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 223	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			90.480,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2105 , DE 01 DE agosto DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	40	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-975,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-25.005,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha:	118	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	-16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS		
Ficha:	147	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha:	210	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	258	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-3.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2105 , DE 01 DE agosto DE 2022

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-90.480,20

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP BONATO DE MORAES
CONTADORA-1SP292.569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO AGOSTO/2022

RECEITA ARRECADADA:(109)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2022
	02/08/2022	74.587,32	
	09/08/2022	80.815,68	
	10/08/2022	28.230,01	
	16/08/2022	51.496,42	
	19/08/2022	3.664,51	
	23/08/2022	61.088,38	
	30/08/2022	203.604,49	
	SOMA	**503.486,81**	**3.764.497,17**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		2.011,07	23.970,72
TOTAL RECEITA		**505.497,88**	**3.788.467,89**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2022
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	296.929,00	1.209.920,25
Encargos Sociais	0,00	277.637,60
	296.929,00	1.487.557,85
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	44.838,43	402.266,13
Encargos Sociais	3.587,08	94.656,00
	48.425,51	496.922,13
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	152.937,18	566.152,98
Encargos Sociais	22.848,10	156.135,79
	175.785,28	722.288,77
71,45%	**521.139,79**	**2.706.768,75**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	0,00	560.564,53
Encargos Sociais	0,00	123.701,39
Outras despesas pessoal civil	0,00	13.073,10
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	333.500,00
Equipamento e Mat. Permanente	3.945,00	27.741,00
	3.945,00	1.058.580,02
Manutenção Educação Infantil 30%		
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	10.659,89
	0,00	10.659,89
28,22%	**3.945,00**	**1.069.239,91**
TOTAL DESPESA	**525.084,79**	**3.776.008,66**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**99,67%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**446.372,83**	**3.662.854,53**
GANHO ACUMULADO NO FUNDO		**125.613,36**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PROCESSO SELETIVO 004/2022.
Lista de Desistentes a Vaga Enfermeira Escala (40 horas semanais) por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistente do Processo Seletivo nº 004/2022** referente ao **Função de Enfermeira pôr Período Determinado.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
5ª	MARILIA FERNANDES TERNI	30/08/2022
6ª	ANA CHRISTINA N. FERREIRA SOUSA LIMA	30/08/2022

Saltinho, 09 de setembro de 2022
Rosimeire Alves Polizel
Chefe do Setor Administrativo

.....

Convocação

PROCESSO SELETIVO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº04/2022 DE ENFERMEIRA (40 Horas Semanais**) para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **19/09/2022. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

7ª EDILVA ROSA MARQUES
8ª MARIA RAQUEL DE SOUZA
SALTINHO 09/09/2022
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....